

OFERTA “Brahma - Copa do Mundo”
CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. A presente oferta é instituída pela AMBEV S.A., sediada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.526.557/0001-00. (“Promotora”).

1.2. Esta oferta é válida somente para os estabelecimentos participantes identificados no site www.promo.brahma.com.br/copabrahma, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no Brasil nas áreas de atuação dos estabelecimentos participantes, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3. Esta oferta não está sujeita à prévia autorização governamental, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72.

2. PERÍODO DE VALIDADE E ABRANGÊNCIA DA OFERTA:

2.1. Esta oferta será promovida entre 17/10 e 18/12/22 (horário de Brasília), observado o horário de atendimento dos estabelecimentos participantes em todo território nacional.

2.2. A Promotora resguarda-se ao direito de prorrogar a oferta a qualquer tempo, pelo período que julgar necessário, por meio de informação aos consumidores em seus canais de comunicação.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. Para participar, o interessado poderá utilizar uma das seguintes formas: a) escanear o QR Code que estará no material de comunicação impresso; ou b) acessar o link que estará no material de comunicação digital. Após, deverá informar, correta e completamente, sob pena de desclassificação, os seguintes dados pessoais: **a)** nome completo; **b)** data de nascimento; **c)** CPF; **d)** celular de contato com DDD; **e)** endereço de e-mail; e **f)** gênero (facultativo). Ademais, deverá anuir com as políticas de privacidade e tratamento de dados que lhe serão apresentadas no ato do cadastro e neste regulamento.

3.2. A Promotora poderá requerer aos inscritos nesta oferta, antes da atribuição do benefício, a apresentação dos documentos pessoais, para fins de auditoria, podendo, inclusive, vir a desconsiderar o benefício atribuído aos participantes cujas condições de participação não tenham sido atendidas ou prejudiquem a participação idônea de outros concorrentes.

4. DO BENEFÍCIO:

4.1. Serão distribuídas, nesta oferta, cervejas Brahma Duplo Malte e Brahma Pilsen 600ml, de acordo com os resultados da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. Em suma, se a Seleção Brasileira avançar para as oitavas de final e até isso acontecer, o benefício de 1 (UMA) unidade de Brahma 600ml é válido na compra de outras 3 (TRÊS). Entre as quartas de final e a final, o benefício de 1 (UMA) unidade de Brahma 600ml é válido na compra de outras 2 (DUAS) unidades. Caso o Brasil não passe das oitavas de final, a oferta continua com sua mecânica inicial (compre três e ganhe uma). Independentemente do desempenho da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, a oferta ocorrerá no período previsto.

4.2. Durante o período de validade desta oferta, todos os consumidores que cumprirem o disposto no item 3.1 deverão gerar o QR-Code resgatável, o qual ficará disponível na área logada do site, o que viabilizará o resgate do benefício em um dos estabelecimentos participantes.

4.3. O benefício será entregue ao consumidor participante desta oferta diretamente no estabelecimento participante por ele escolhido, mediante a apresentação do mencionado QR-Code resgatável, desde que observado o resgate pelo participante dentro do prazo de validade da oferta.

4.4. O benefício distribuído nesta oferta não é cumulativo e não poderá ser substituído por dinheiro, outros bens ou serviços, tampouco ter as suas características modificadas ou alteradas e não poderá ser comercializado pelos estabelecimentos participantes.

4.5. O benefício limita-se a, no máximo, duas trocas de cupom por CPF.

4.6. Caso o estabelecimento escolhido não tenha estoque de Brahma Duplo Malte 600ml ou Brahma Pilsen 600ml para distribuir, o consumidor deverá buscar outro estabelecimento participante mais próximo para resgatar o QR-Code.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1. Esta oferta não é válida para a participação de pessoas jurídicas.

5.2. As eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente instrumento deverão ser encaminhadas ao **Fale Conosco** disponível pelo telefone 0800-725-0001, que avaliará o caso para a apresentação de solução de forma soberana e irrevogável.

5.3. A participação do consumidor nesta oferta é voluntária e caracteriza, por si só, a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e demais comunicados relacionados à oferta.

5.4. No momento do resgate, o consumidor se compromete a verificar a integridade do benefício recebido junto ao estabelecimento participante, concedendo à Promotora e ao estabelecimento participante no ato do resgate a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação ao benefício recebido.

5.5. A Promotora declara e garante que todo e qualquer tratamento de dados pessoais decorrente do objeto deste Regulamento é feito de acordo com as melhores práticas de proteção de dados pessoais aplicáveis ao mercado, estando de acordo, inclusive, com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais brasileira (Lei nº 13.709/2018).

5.6. Esta oferta, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa e/ou cancelada, por motivos de força maior e/ou caso fortuito que venham a comprometer o regular andamento dessa, mediante prévio aviso publicado no site e nos estabelecimentos participantes.